



PROCESSO : 229180/2017 (DIGITAL)
PRINCIPAL : CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEL : RONALDO JARDIM DOS SANTOS

SENHORA COORDENADORA,

Informa-se que, por meio do Acórdão nº 41/2018-PC, publicado em 17/08/2018, foi aplicada a MULTA de 9 UPFs/MT, ao Sr. RONALDO JARDIM DOS SANTOS.

Quanto a MULTA de 9 UPFs/MT aplicada ao, Sr. RONALDO JARDIM DOS SANTOS; o responsável foi notificado, via Edital, do recolhimento da MULTA ao FUNDECONTAS, vencível em 22/10/2018, publicado em 01/10/2018 (autos digitais doc. nº 190665/2018). Porém, até a presente data, permanece a inadimplência, conforme demonstrativo de controle de sanções pecuniárias, deste Tribunal (em anexo).

Informa-se ainda, que como o valor da MULTA não é superior ao valor de 15 UPFs/MT, por isso, o processo encontra-se apto ao serviço de arquivo provisório sem a baixa do nome do responsável no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. 293, *caput*, da Resolução nº 14/2007/TCE/MT.

Diante do exposto, em face da sequência processual sugere-se, que o referido processo seja encaminhado ao **ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO** sem a baixa do nome Sr. RONALDO JARDIM DOS SANTOS no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. 293, *caput*, da Resolução nº 14/2007/TCE-MT.





É a informação.

Cuiabá, 25 de outubro de 2018.

(Assinatura Digital)

EDNA NAKAMICHI GODOY DE FIGUEIREDO

Técnico de Controle Público Externo

Serviço de Arquivo:

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

(Assinatura digital)

MARCIA ELIANA SILVA ESPIRITO SANTO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, em substituição legal





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas
Mato Grosso



TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

● 904.346.171-72 - RONALDO JARDIM DOS SANTOS - PRESIDENTE DE CAMARA

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário	
229180	2017	41	2018	AC	1C	9,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	
							Solidário: NÃO		Glosa		Solidário: NÃO					
Multa							Parcela Nº		Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento				
							1	9,00	22/10/2018	SIM						
							Parcela Nº		Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa		
								0,00	0,00	0,00						

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 681,91

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00

